

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERÇA-FEIRA, 26/01/2021

ANO: X Nº: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 033/2021	1
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019	
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019	2
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019	3
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2017	3
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017	3
EXTRATO DA 10° ADITIVO À ATA RP N° 1/2020	4
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019	4
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRARTO Nº 4/2019	4
INEXIGIBILIDADE N° 4/2021	5

PORTARIA Nº 033/2021

PORTARIA Nº 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor Donizete Lourenço, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica especializada no Hospital de Olhos, em Curitiba - Paraná, com saída de Céu Azul no dia 27 de janeiro de 2021 e retorno em 28 de janeiro de 2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 26 de janeiro de 2021.

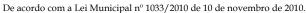
Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERCA-FEIRA, 26/01/2021

ANO: X Nº: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 79/2019 - Aditivo nº. 2 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERCOM TEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021. b) Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2021;

VIGÊNCIA: 31/01/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/01/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI, EDIMILSON JOSE LOURENÇO DOS

SANTOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2019 – Aditivo nº. 2 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2021. b) Considerando a situação vivenciada pela pandemia de Coronavírus - Covid 19, que provocou a paralisação das aulas em sua forma presencial, fica desde já estabelecido que os serviços, objeto do contrato, permanecerão suspensão até a retomada das aulas no formato presencial.

VIGÊNCIA: 08/01/2022

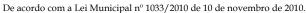
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

VALOR DO PERÍODO ADITIVADO: R\$ 123.302,40

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AIRTON JOSÉ BARASUOL







PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERCA-FEIRA, 26/01/2021

ANO: X Nº: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2019 - Aditivo nº. 4 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2021. b) Considerando a situação vivenciada pela pandemia de Coronavírus - Covid 19, que provocou a paralisação das aulas em sua forma presencial, fica desde já estabelecido que os serviços, objeto do contrato, permanecerão suspensão até a retomada das aulas no formato presencial.

VIGÊNCIA: 08/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

VALOR DO PERÍODO ADITIVADO: R\$ 659.716,69

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2017 - Aditivo nº. 4. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 102.800,00. O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,57 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

ASSINATURAS : LAURINDO SPEROTTO e ADRIANE INÊS DE SARRO ALEIXO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2017 - Aditivo nº. 4. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO SICOOB CREDICAPITAL

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 141.350,00. O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,57 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WALDEMAR ANTÔNIO PAETZOLD



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERCA-FEIRA, 26/01/2021

ANO: X Nº: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA 10º ADITIVO À ATA RP № 1/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 1/2020 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA) - CNPJ: 75.912.253/0001-30

Alteração:

- Promover o reajuste do preco da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 4,04 para R\$ 4,15;
- Promover o reajuste do preço do Etanol, passando o valor do litro de R\$ 2,81 para R\$ 2,91;
- Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 3,04 para R\$ 3,36;
- Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 26 de janeiro de 2021.

Data da Alteração: 25 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2019 - Aditivo nº. 2 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2021. b) Considerando a situação vivenciada pela pandemia de Coronavírus - Covid 19, que provocou a paralisação das aulas em sua forma presencial, fica desde já estabelecido que os serviços, objeto do contrato, permanecerão suspensão até a retomada das aulas no formato presencial.

VIGÊNCIA: 08/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021 VALOR DO ADITIVO: R\$ 155.156,77

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRARTO Nº 4/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2019 - Aditivo nº. 2 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2021. b) Considerando a situação vivenciada pela pandemia de Coronavírus - Covid 19, que provocou a paralisação das aulas em sua forma presencial, fica desde já estabelecido que os serviços, objeto do contrato, permanecerão suspensão até a retomada das aulas no formato presencial.

VIGÊNCIA: 04/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021 VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.705,57

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERÇA-FEIRA, 26/01/2021

<u>ww.ceuazui.pr.gov.br</u>

ANO: X N°: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 16/2021

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2021.

Justificativa: Considerando o treinamento de professores da rede municipal de ensino, com o objetivo da formação continuada das equipes de ensino, através do plano de trabalho desenvolvido de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, enquadrando ainda a contratação no Inciso II do Art. 24, decorrente do valor enquadra-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA	75.907.576/0001-36

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	Uni	Curso de formação para dirigente Municipal de Educação	400,00	400,00
2	1,0	Uni	Inscrição no Seminário de Educação para abertura das	700,00	700,00
			ações do Departamento da Educação		
3	1,0	Uni	Inscrição para participação de 15 professores da rede municipal de ensino nos Grupos de Estudos, nas seguintes áreas: Educação Infantil (todos os eixos); Educação Inclusiva (grupo iniciante); Educação Inclusiva (grupo avançado); Alfabetização; Língua Portuguesa; História e Matemática.	5.625,00	5.625,00

Valor Total	6.725,00
-------------	----------

Céu Azul, 26 de janeiro de 2021

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

